



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 31/2021 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO VAGAS DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL 2º SEMESTRE DE 2021

O Diretor Geral do Campus Planaltina nomeado pela Portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final das reservas para a Residência Estudantil 2021

1 SOBRE O RESULTADO FINAL

1.1 Ressaltamos que, por causa da pandemia, ainda não há data para apresentação dos novos candidatos deferidos na residência estudantil do IFB Campus Planaltina.

1.2 Os estudantes, com reserva de vaga “deferido com condicionalidade”, deverão aguardar a convocação para apresentação dos documentos. A ordem da convocação será a classificação final.

1.3 Todos os estudantes, em alguma das situações acima, deverão acompanhar o site www.ifb.edu.br/planaltina, pois os comunicados deste edital serão divulgados por ele.

3 RESULTADO FINAL ESTUDANTES COM IVS

3.1 Vaga adolescente feminino:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
211032600025	Vaga adolescente feminino-1
211032600001	Vaga adolescente feminino-2
211032600039	Vaga adolescente feminino-3
211032600068	Vaga adolescente feminino-4
191032600031	Vaga adolescente feminino-5

3.2 Vaga adulto feminino subsequente:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
211034100055	Vaga adulto feminino subsequente-1

3.3 Vaga adulto feminino superior:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
182038100033	Vaga adulto feminino superior-1
191036600027	Vaga adulto feminino superior-2

3.4 Vaga adolescente masculino:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
211032600005	Vaga adolescente masculino-1
211032600014	Vaga adolescente masculino- 2

211032600024	Vaga adolescente masculino- 3
211032600062	Vaga adolescente masculino- 4
201032600036	Vaga adolescente masculino- 5
211032600004	Vaga adolescente masculino -6
211032600082	Vaga adolescente masculino -7

3.5 Vaga adulto masculino subsequente:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
201034100001	Vaga adulto masculino subsequente-1

3.6 Vaga adulto masculino superior:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
182038100018	Vaga adulto masculino superior-1
211038100007	Vaga adulto masculino superior-2

4 RESULTADO FINAL ESTUDANTES DEFERIDOS COM CONDICIONALIDADE

4.1 Vaga adolescente feminino:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
211032600075	reserva vaga -deferido com condicionalidade-adolescente feminino- 6
211032600077	reserva vaga -deferido com condicionalidade-adolescente feminino- 7
211032600032	reserva vaga -deferido com condicionalidade-adolescente feminino- 8
211032600067	reserva vaga -deferido com condicionalidade-adolescente feminino-9
211032600013	reserva vaga -deferido com condicionalidade-adolescente feminino-10

4.2 Vaga adulto feminino subsequente:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
212034100020	reserva vaga -deferido com condicionalidade-feminino subsequente-2
212034100007	reserva vaga -deferido com

	condicionalidade-feminino subsequente-3
212034100012	reserva vaga -deferido com condicionalidade-feminino subsequente-4

4.3 Vaga adulto feminino superior:

não houve candidaturas deferidas nesta modalidade.
--

4.4 Vaga adolescente masculino:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
201032600009	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-8
211032600073	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-9
211032600065	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-10
211032600034	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-11
211032600047	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-12
211032600072	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-13
211032600002	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-14
211032600036	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-15
211032600037	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino- lista de espera-1
211032600021	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino- lista de espera-2
211032600057	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-lista de espera-3
211032600016	reserva vaga - deferido com condicionalidade-adolescente masculino-lista de espera-4

4.5 Vaga adulto masculino subsequente:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
192034100034	reserva vaga - deferido com condicionalidade-masculino subsequente-3
201034100123	reserva vaga - deferido com condicionalidade-masculino subsequente-4
212034100021	reserva vaga - deferido com condicionalidade-masculino subsequente-5

4.6 Vaga adulto masculino superior:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL
211036610004	reserva vaga - deferido com condicionalidade-masculino superior-3
212038600022	reserva vaga - deferido com condicionalidade-masculino superior-lista de espera-1

5 RESULTADO DOS RECURSOS

RECURSO	MATRÍCULA	MOTIVO	RESULTADO DO RECURSO
Nº 1	211036610004	Mudança de endereço após matrícula	DEFERIDO: CANDIDATO DEVERÁ SOLICITAR A MUDANÇA DE ENDEREÇO AO REGISTRO ACADÊMICO PARA FICAR IGUAL DA INSCRIÇÃO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
Nº 2	212034100021	Matrícula não saiu no resultado preliminar do dia 29/09/2021	DEFERIDO NO RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DO DIA 01/10/2021
Nº 3	211032600077	Não escreveu argumentos no recurso.	INDEFERIDO
Nº 4	211032600074	Sobre a falta de motivo do indeferimento onde estava "não se aplica"	DEFERIDO NO RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DO DIA 01/10/2021 COM O MOTIVO DO INDEFERIMENTO: RENDA SUPERIOR AO PERMITIDO NO EDITAL
Nº 5	211034100059	Não fez inscrição	INDEFERIDO

6 INDEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

Brasília, 06 de
outubro de 2021.
Nilton Nélio Cometti
Diretor Geral
*Assinado
eletronicamente*

MATRÍCULA	MOTIVO	RESULTADO FINAL
191034100106	Já possui vaga na residência estudantil	INDEFERIDO
191032600055	Já possui vaga na residência estudantil	INDEFERIDO
211036610014	Reside em área urbana de Planaltina-DF	INDEFERIDO
191032600117	Já possui vaga na residência estudantil	INDEFERIDO
211032600030	Endereço de inscrição no edital de Residência estudantil diferente da matrícula	INDEFERIDO
211032600027	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
211032600078	Não declarou renda per capita na matrícula	INDEFERIDO
211032600029	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
211032600019	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
211032600007	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
211036610013	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
211032600074	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
201032600032	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
211032600008	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
211032600069	Renda per capita superior ao permitido	INDEFERIDO

ANEXO
LAUDO MÉDICO
DESTINADO AOS
CANDIDATOS

INTERESSADOS NAS RESERVAS DE VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		no edital	
	202038100009	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:	211032600080	Reside em Sobradinho-DF	INDEFERIDO
Nome:			
CPF: Nascimento:	212034100039	Renda per capita superior ao permitido no edital	INDEFERIDO
Processo Seletivo:			
Sexo: e-mail:			
	211034100059	Não tem inscrição	INDEFERIDO

LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico(a))

Atesto, para a finalidade de concorrência em vaga reservada para pessoas com deficiência por meio do Processo Seletivo de Discentes do IFB, de acordo com a Lei Federal 12.711/2012, alterada pela Lei Federal 13.409/2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:

() Deficiência Física () Surdez ou Deficiência Auditiva () Cegueira ou Baixa Visão

() Deficiência Intelectual () Transtorno Espectro Autista ()

Deficiências Múltiplas

Grau de Deficiência:

() Grave () Leve () Moderada

Código Internacional de Doenças - CID-10: (Preencher com tantos códigos quantos sejam necessários)

_____, _____, _____, _____, _____, _____, _____

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável causa da deficiência (quando for o caso):

Áreas e/ou funções afetadas (quando for o caso):

Limitações:

OBS.:

OBS.: Este Laudo Médico não poderá conter rasuras e deverá ser assinado e carimbado por um médico especialista, conforme edital. Apresentar os seguintes exames para comprovação da deficiência:

- Deficiência Física: exames que comprovem a deficiência;

- Surdez ou Deficiência Auditiva: exame de audiometria;

- Cegueira ou Baixa Visão: exame oftalmológico;

- Deficiência Intelectual e Transtorno de Espectro Autista: relatório de avaliação psicopedagógica (modelo em anexo); -

Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

Médico(a): _____

Especialidade: _____

Local e Data

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 06/10/2021 13:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306502

Código de Autenticação: d9e60e2d37



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900